



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 390/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Maragogi/AL nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, a fim de participar do II Seminário de Governança para o Turismo, a ser realizado no Salinas do All inclusive Resort, Rodovia AL 101 norte km 124 – Maragogi/AL.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **ARY ALECRIM PACHECO NETO**, Matrícula nº 1440, inscrito no CPF nº 011.353.084-62, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal